

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 184/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Licitação: Pregão Eletrônico 106/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Vigência: Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022
Assinatura: 01/07/2021
Valor R\$ 6.576,90
Dotação: 165 - 13.002.1007.33390301600.936
Dotação: 172 - 13.002.2051.33390301600.000
Dotação: 173 - 13.002.6000.33390301600.000

Contrato Nº 196/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: RAHAL E OLIVEIRA SERVIÇOS DE NEUROLOGIA PEDIATRICA E FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA.
Licitação: Inexigibilidade 23/2021
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE
Vigência: Início: 13/07/2021 Término: 12/07/2022
Assinatura: 13/07/2021
Valor R\$ 43.200,00
Dotação: 300 - 14.002.2055.333903999990.000

Contrato Nº 206/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Licitação: Dispensa de Licitação 37/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e OUTROS SERVIÇOS
Vigência: Início: 21/07/2021 Término: 20/07/2026
Assinatura: 21/07/2021
Valor: A CAIXA repassará à CONTRATANTE pelo direito de exploração dos serviços, a importância total e líquida de R\$ 680.000,00

Contrato Nº 207/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: CARDIOCLIN - CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S
Licitação: Inexigibilidade 33/2021
Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS
Vigência: Início: 22/07/2021 Término: 21/07/2022
Assinatura: 22/07/2021
Valor R\$ 60.000,00
Dotação: 301 - 14.002.2055.33390399999.303

Contrato Nº 226/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: S. V. BRAGA IMPORTADORA
Licitação: Pregão Eletrônico 128/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Vigência: Início: 29/07/2021 Término: 28/07/2022
Assinatura: 29/07/2021
Valor R\$ 5.473,00
Dotação: 177 - 14.002.2054.33390301000.494

Contrato Nº 228/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE TIBAGI
Licitação: Pregão Eletrônico 137/2021
Objeto: Aquisição de mudas de flores
Vigência: Início: 29/07/2021 Término: 28/07/2022
Assinatura: 29/07/2021
Valor R\$ 53.700,00
Dotação: 157 - 06.001.2011.333903031000.000

Contrato Nº 232/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Licitação: Pregão Eletrônico 134/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Vigência: Início: 02/08/2021 Término: 01/08/2022
Assinatura: 02/08/2021
Valor R\$ 2.167,90
Dotação: 600 - 14.002.2083.33390320300.303

Contrato Nº 233/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Licitação: Pregão Eletrônico 134/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Vigência: Início: 02/08/2021 Término: 01/08/2022
Assinatura: 02/08/2021
Valor R\$ 14.236,00
Dotação: 600 - 14.002.2083.33390320300.303

Contrato Nº 234/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
Licitação: Pregão Eletrônico 134/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Vigência: Início: 02/08/2021 Término: 01/08/2022
Assinatura: 02/08/2021
Valor R\$ 8.155,80
Dotação: 600 - 14.002.2083.33390320300.303

Contrato Nº 235/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME
Licitação: Pregão Eletrônico 134/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Vigência: Início: 02/08/2021 Término: 01/08/2022
Assinatura: 02/08/2021
Valor R\$ 8.194,50
Dotação: 600 - 14.002.2083.33390320300.303

Contrato Nº 236/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Licitação: Pregão Eletrônico 134/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Vigência: Início: 02/08/2021 Término: 01/08/2022
Assinatura: 02/08/2021
Valor R\$ 10.780,00
Dotação: 600 - 14.002.2083.33390320300.303

Contrato Nº 237/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Licitação: Pregão Eletrônico 134/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Vigência: Início: 02/08/2021 Término: 01/08/2022
Assinatura: 02/08/2021
Valor R\$ 21.450,00
Dotação: 600 - 14.002.2083.33390320300.303

Contrato Nº 238/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: FERNAMED LTDA
Licitação: Pregão Eletrônico 134/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Vigência: Início: 02/08/2021 Término: 01/08/2022
Assinatura: 02/08/2021
Valor R\$ 20.600,00
Dotação: 600 - 14.002.2083.33390320300.303

Contrato Nº 239/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: NETPROJ CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL INTELIGENTE LTDA
Licitação: Dispensa de Licitação 45/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.
Vigência: Início: 03/08/2021 Término: 02/08/2022
Assinatura: 03/08/2021
Valor R\$ 33.300,00
Dotação: 328 - 19.001.2074.33390390500.000

PORTARIA Nº 1.703/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 196 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.392, de 07 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e

Considerando os termos da Portaria nº 1.043/2021, de 28 de maio de 2021, que determinou a instauração de processo administrativo a fim de apurar responsabilidades de servidor municipal conforme relatado no Memorando nº 07/2021, da Secretaria Municipal de Transportes,

RESOLVE

Designar os servidores JANDERSON BONASSO DA COSTA, ADENAIR DE CARVALHO SOUZA, representantes do Executivo Municipal, e ACIR INÁCIO PADILHA KACHINSKI, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo a que alude a Portaria supra, devendo os trabalhos estarem concluídos em 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.704/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
22/07/2021 22/07/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.705/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
23/07/2021 23/07/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.706/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/07/2021 27/07/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.707/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/07/2021 29/07/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1708/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/07/2021 20/07/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1709/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/07/2021 22/07/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE 1822
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1710/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/07/2021 23/07/2021	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1711/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/07/2021 27/07/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1712/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/07/2021 28/07/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BER 7G27
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1713/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/07/2021 29/07/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1714/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/07/2021 30/07/2021	Curitiba /PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.715/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Ano VIII – Edição nº 1573 - Tibagi, 04 de agosto de 2021.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/07/2021 29/07/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento e saúde	RENAULT BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.716/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/07/2021 27/07/2021	Campo-Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento e saúde	RENAULT BBO 0698
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.717/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/07/2021 22/07/2021	Curitiba /PR – Transporte de paciente para tratamento e saúde	FORD KA BEB 8D32
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.718/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Ano VIII – Edição nº 1573 - Tibagi, 04 de agosto de 2021.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/07/2021 16/07/2021	Ponta-Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento e saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.719/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/07/2021 29/07/2021	Ponta-Grossa/PR – Transporte de usuário para perícia INSS	SANDERO BCK 4305
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.720/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/07/2021 27/07/2021	Castro/PR – Transporte de usuário para perícia INSS	KA BAU 0954
VALOR TOTAL		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.721/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/07/2021 28/07/2021	Curitiba/PR–Transporte de pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.722/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ ALBERTO PLEM, matrícula 87696, CPF nº 031.549.959-19, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/07/2021 27/07/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBQ 9733
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.723/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/07/2021 28/07/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPIN BBS 7941
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.724/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/07/2021 26/07/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	VAN BAJ 1847
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.725/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/07/2021 23/07/2021	Arapongas/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.726/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/07/2021 28/07/2021	Ibaiti/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	VAN BCN 5539
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.727/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
30/07/2021 30/07/2021	Ponta-Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	L 200 BCW 5G76
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.728/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
21/07/2021 21/07/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.729/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
22/07/2021 22/07/2021	Arapongas/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.730/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE

Encaminhar os servidores municipais abaixo relacionados para realizarem Perícia Médica, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções:

Nome	Matrícula
ANA CLAUDIA DEBAS	212695.0
CRISTIANE DA SILVA	180319.0
ELLEN DE OLIVEIRA	55360.0
SANDRA APARECIDA SILVA ARAÚJO PINHO DA SILVA	53198.2
CELMA DIVINA DE ANDRADE	191663.0
SIMONE APARECIDA NASCIMENTO	164712.0
ADÉLIA APARECIDA MARTINS DE FREITAS	158470.0/158470.1
LUCIANA DE GODOY	172766.0
LUIS MARCOS PEREIRA	157368.0
VANILDA DA SILVA DOS SANTOS	56383.0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.731/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ELIEZER MARINS MENDES, matrícula 15859-3, CPF nº 018.003.959-81, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
08/07/2021 08/07/2021	Ponta-Grossa/PR – Transporte de veículo para aferição de cronotacógrafo	ÔNIBUS AQX 7830
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.732/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ELIEZER MARINS MENDES, matrícula 15859-3, CPF nº 018.003.959-81, de acordo com a seguinte viagem:

Ano VIII – Edição nº 1573 - Tibagi, 04 de agosto de 2021.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/07/2021 16/07/2021	Ponta-Grossa/PR – Transporte de veículo para aferição de cronotacógrafo	ÔNIBUS ARB 5955
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.733/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor FERNANDO SOARES DA SILVA, matrícula 54410, CPF nº 747.213.309-44 de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/07/2021 30/07/2021	Ponta-Grossa/PR – Transporte de alunos para estágio-Colégio Agrícola	ÔNIBUS BBD 3512
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.734/2021

, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ADILSON CASTURINO CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 207586, CPF nº 032.908.789-45, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/07/2021 13/07/2021	Ponta Grossa/PR – Conduzir veículo para manutenção	ÔNIBUS ARG 9873
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.735/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON MÁRIO LAURINO, matrícula 97527, CPF nº 644.708.909-44, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/07/2021 14/07/2021	Ponta-Grossa/PR – Transporte de veículo para aferição de cronotacógrafo	ÔNIBUS AYO 7490
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.736/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON MÁRIO LAURINO, matrícula 97527, CPF nº 644.708.909-44, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/07/2021 16/07/2021	Ponta-Grossa/PR – Transporte de veículo para aferição de cronotacógrafo	ÔNIBUS BBD 1691
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.737/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON MÁRIO LAURINO, matrícula 97527, CPF nº 644.708.909-44, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/07/2021 27/07/2021	Ponta-Grossa/PR – Transporte de veículo para aferição de cronotacógrafo	ÔNIBUS AQS 8352
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.738/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
22/07/2021 22/07/2021	Ponta-Grossa/PR – Transporte de usuário para perícia INSS	SANDERO AXI 1549
VALOR TOTAL		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.739/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO GERMANO DE GEUS, matrícula 55891, CPF nº 244.249.949-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
10/08/2021 10/08/2021	Curitiba/PR – Reunião Primeiras Damas do Estado do Paraná	CRUZE AZJ 5476
VALOR TOTAL R\$.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.740/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora CASSIANE LEILA BUENO, matrícula 250007, CPF nº 056.779.359-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
10/08/2021 10/08/2021	Curitiba/PR – Reunião Primeiras Damas do Estado do Paraná	CRUZE AZJ 5476
VALOR TOTAL R\$.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.741/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Ano VIII – Edição nº 1573 - Tibagi, 04 de agosto de 2021.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 236144, CPF nº 029.898.969-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/08/2021 10/08/2021	Curitiba/PR – Reunião Primeiras Damas do Estado do Paraná	CRUZE AZJ 5476
VALOR TOTAL R\$.....		R\$ 150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.742/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LAÉRCIO LEDESMA ALEIXO, matrícula 101605, CPF nº 506.595.459-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/08/2021 07/08/2021	IRATI/PR-Preparação para jogos da Juventude	ÔNIBUS BAI 8790
VALOR TOTAL.....		R\$150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.743/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia diária) em favor do servidor RODINALDO DE CAMARGO CRISTOVAM, matrícula 86355, CPF nº 087.147.849-80, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/08/2021 07/08/2021	IRATI/PR-Preparação para jogos da Juventude	ÔNIBUS BAI 8790
VALOR TOTAL.....		R\$100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.744/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIZAEI VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 91510, CPF nº 837.401.049-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/08/2021 07/08/2021	IRATI/PR-Preparação para jogos da Juventude	ÔNIBUS BAI 8790
VALOR TOTAL.....		R\$100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.738/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/07/2021 22/07/2021	Ponta-Grossa/PR – Transporte de usuário para perícia INSS	SANDERO AXI 1549
VALOR TOTAL		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 269.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pela Lei Orgânica do Município e disposições do inciso I do art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/1993, e tendo em vista o requerimento do servidor,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora RALIANE RIBEIRO, matrícula 152552, do cargo de Atendente de Centro de Educação Infantil, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 02 de agosto fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 270.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pela Lei Orgânica do Município e disposições do inciso I do art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/1993, e tendo em vista o requerimento do servidor,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora ELAINE SOUZA E SILVA, matrícula 2763516, do cargo de Enfermeira, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 02 de agosto fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021					
		Até o 1º Bimestre	Até o 2º Bimestre	Até o 3º Bimestre	Até o 4º Bimestre	Até o 5º Bimestre	Até o 6º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.604.414,28	5.827.838,49	5.177.109,52	4.667.396,35	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.604.414,28	5.827.838,49	5.177.109,52	4.667.396,35	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	5.486.647,35	5.299.916,93	4.830.431,62	4.442.030,20	0,00	0,00	0,00
Internos	5.486.647,35	5.299.916,93	4.830.431,62	4.442.030,20	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	117.766,93	527.921,56	346.677,90	225.366,15	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.874.874,78	17.298.159,70	17.651.697,00	19.813.175,57	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	10.874.874,78	15.851.223,64	17.651.697,00	19.813.175,57	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.265.815,17	16.599.695,77	18.352.365,70	20.656.344,69	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	390.940,39	748.472,13	700.668,70	843.169,12	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.446.936,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(5.270.460,50)	(11.470.321,21)	(12.474.587,48)	(15.145.779,22)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.309.882,73	92.034.674,68	94.244.522,95	97.932.819,13	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	90.059.882,73	91.784.674,68	93.994.522,95	97.682.819,13	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (IVVI)	6,22	6,35	5,51	4,78	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(5,85)	(12,50)	(13,27)	(15,51)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	108.071.859,28	110.141.609,62	112.793.427,54	117.219.382,96	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	97.264.673,35	99.127.448,65	101.514.084,79	105.497.444,66	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021					
		Até o 1º Bimestre	Até o 2º Bimestre	Até o 3º Bimestre	Até o 4º Bimestre	Até o 5º Bimestre	Até o 6º Bimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	167.191.575,84	205.349.618,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	446.300,47	1.522.829,00	1.535.407,18	1.579.153,52	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.707.872,55	3.355.226,02	1.015.923,25	544.632,89	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 04/08/2021, às 14:38:18.

* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Prestações Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:


MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-e)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.910.000,00	109.362.015,33	17.306.153,78	15,82	50.297.199,85	45,99	59.064.815,48
RECEITAS CORRENTES	107.483.000,00	107.682.572,47	17.221.344,48	15,99	49.730.107,76	46,18	57.952.464,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.720.563,00	20.720.563,00	3.658.810,78	17,66	9.016.782,51	43,52	11.703.780,49
Impostos	19.090.983,00	19.090.983,00	3.206.193,99	16,79	8.338.908,56	43,68	10.752.074,44
Taxas	1.629.580,00	1.629.580,00	452.616,79	27,78	677.873,95	41,60	951.706,05
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.778.320,00	4.778.320,00	969.364,24	20,29	2.790.923,40	58,41	1.987.396,60
Contribuições Sociais	3.250.000,00	3.250.000,00	669.383,12	20,60	1.678.366,48	51,64	1.571.633,52
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.528.320,00	1.528.320,00	299.981,12	19,63	1.112.556,92	72,80	415.763,08
RECEITA PATRIMONIAL	5.771.833,00	5.771.985,31	834.544,02	14,46	1.993.540,03	34,54	3.778.445,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.720,00	4.720,00	2.573,34	54,52	5.160,84	109,34	(440,84)
Valores Mobiliários	5.767.113,00	5.767.265,31	831.970,68	14,43	1.988.379,19	34,48	3.778.886,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	278.480,00	278.480,00	8.661,71	3,11	13.180,22	4,73	265.299,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.000,00	59.000,00	6.785,61	11,50	9.393,90	15,92	49.606,10
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.080,00	7.080,00	1.876,10	26,50	3.786,32	53,48	3.293,68
Serviços e Atividades referentes à Saúde	212.400,00	212.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.400,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.328.204,00	75.527.624,16	11.610.277,43	15,37	35.519.227,61	47,03	40.008.396,55
Transferências da União e de suas Entidades	32.119.162,00	32.259.372,54	4.371.532,78	13,55	12.841.797,16	39,81	19.417.575,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.999.042,00	32.058.251,62	5.498.710,77	17,15	16.821.743,70	52,47	15.236.507,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.210.000,00	11.210.000,00	1.738.235,27	15,51	5.828.190,92	51,99	5.381.809,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	1.798,61	0,00	27.495,83	0,00	(27.495,83)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	605.600,00	605.600,00	139.686,30	23,07	396.453,99	65,46	209.146,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	8.945,16	0,00	(8.945,16)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	141.600,00	141.600,00	2.741,84	1,94	33.558,75	23,70	108.041,25

Identificador: WPR3631101-7877-KVRFBAUYPTKS-3 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 5



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	464.000,00	464.000,00	136.944,46	29,51	353.950,08	76,28	110.049,92
RECEITAS DE CAPITAL	427.000,00	1.679.442,86	84.809,30	5,05	567.092,09	33,77	1.112.350,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	100.992,12	84.809,30	83,98	361.092,09	357,54	(260.099,97)
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	100.992,12	84.809,30	83,98	361.092,09	357,54	(260.099,97)
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
Alienação de Bens Móveis	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	1.401.450,74	0,00	0,00	206.000,00	14,70	1.195.450,74
Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	1.401.450,74	0,00	0,00	206.000,00	14,70	1.195.450,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.590.000,00	5.590.000,00	1.057.971,25	18,93	2.815.894,12	50,37	2.774.105,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	113.500.000,00	114.952.015,33	18.364.125,03	15,98	53.113.093,97	46,20	61.838.921,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	113.500.000,00	114.952.015,33	18.364.125,03	15,98	53.113.093,97	46,20	61.838.921,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	113.500.000,00	114.952.015,33	18.364.125,03	15,98	53.113.093,97	46,20	61.838.921,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.850.448,74	-	-	1.850.448,74	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.850.448,74	-	-	1.850.448,74	-	-


MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	105.728.712,53	109.031.176,60	15.735.248,42	41.281.001,30	67.750.175,30	13.227.794,16	34.684.348,61	74.346.827,99	34.162.237,30
DESPESAS CORRENTES	100.012.091,64	100.916.652,03	14.826.067,26	39.263.440,96	61.653.211,07	12.420.029,91	32.910.604,51	68.006.047,52	32.393.678,77
Pessoal e Encargos Sociais	59.047.077,50	59.317.973,13	7.745.275,51	23.486.199,63	35.831.773,50	7.866.070,77	23.124.421,83	36.193.551,30	23.013.922,50
Juros e Encargos da Dívida	335.000,00	336.600,00	57.544,35	178.651,92	157.948,08	57.544,35	178.651,92	157.948,08	178.651,92
Outras Despesas Correntes	40.630.014,14	41.262.078,90	7.023.247,40	15.598.589,41	25.663.489,49	4.496.414,79	9.607.530,76	31.654.548,14	9.201.104,35
DESPESAS DE CAPITAL	5.710.720,89	8.108.624,57	909.181,16	2.017.560,34	6.091.064,23	807.764,25	1.773.744,10	6.334.880,47	1.768.558,53
Investimentos	3.751.720,89	5.967.624,57	435.970,44	611.851,10	5.355.773,47	334.553,53	368.034,86	5.599.589,71	362.849,29
Inversões Financeiras	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.850.000,00	2.032.000,00	473.210,72	1.405.709,24	626.290,76	473.210,72	1.405.709,24	626.290,76	1.405.709,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.521.287,47	7.521.287,47	1.068.855,56	3.146.504,61	4.374.782,86	1.068.855,56	3.146.504,61	4.374.782,86	2.815.894,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	113.250.000,00	116.552.464,07	16.804.103,98	44.427.505,91	72.124.958,16	14.296.649,72	37.830.853,22	78.721.610,85	36.978.131,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	113.250.000,00	116.552.464,07	16.804.103,98	44.427.505,91	72.124.958,16	14.296.649,72	37.830.853,22	78.721.610,85	36.978.131,42
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	8.685.588,06	-	-	15.282.240,75	-	16.134.962,55
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	113.250.000,00	116.552.464,07	16.804.103,98	53.113.093,97	-	14.296.649,72	53.113.093,97	-	53.113.093,97
RESERVA DO RPPS	250.000,00	250.000,00	855.199,07	1.879.375,96	(1.629.375,96)	855.199,07	1.879.375,96	(1.629.375,96)	1.879.790,96

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 04/08/2021, às 14:30:37.

* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.590.000,00	5.590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590.000,00
RECEITAS CORRENTES	5.590.000,00	5.590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
Contribuições Sociais	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.690.000,00	1.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.690.000,00	1.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR3631101-7877-KVRFBUYPTKS-3 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 4 / 5


MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.521.287,47	7.521.287,47	1.041.264,13	3.064.754,54	4.456.532,93	1.041.264,13	3.064.754,54	4.456.532,93	2.734.144,05
DESPESAS CORRENTES	7.511.287,47	7.511.287,47	1.041.264,13	3.064.754,54	4.446.532,93	1.041.264,13	3.064.754,54	4.446.532,93	2.734.144,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.684.780,00	4.684.780,00	648.960,15	1.887.842,60	2.796.937,40	648.960,15	1.887.842,60	2.796.937,40	1.557.232,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.826.507,47	2.826.507,47	392.303,98	1.176.911,94	1.649.595,53	392.303,98	1.176.911,94	1.649.595,53	1.176.911,94
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de Tibagi
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA
N.º 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Tibagi, em consonância com as disposições regimentais pertinentes, com base no disposto nos arts. 11 e 12, ambos da Lei nº 10.887 de 18 de Junho de 2004, tendo em vista o **Atestado Médico** elaborado por meio do profissional médico; Dr. Luiz Felipe Natel Kugler Mendes – CRM/PR 13611;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formalizada a concessão do afastamento de todas as atividades parlamentares exercidas pelo **Vereador José Tibagy de Mello**, diante da imperiosa necessidade de submeter-se a tratamento médico no período compreendido entre a data de 02/08/2021 à 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos contados desde a data de 02/08/2021.

Tibagi, 03 de Agosto de 2021



JOSE ENIO ANTUNES
Presidente da Câmara Municipal
Tibagi-Paraná

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbq@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br



Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2021

Dispõe sobre a atualização prevista no art. 10 da Lei nº 2.783/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e com base no que estabelece a Lei nº 2385/2021.

DECRETA

Art. 1º Conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2.783 de 17 de Dezembro de 2019, fica reajustado no percentual de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) os valores estabelecidos no art. 9º da referida lei.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI,
EM 04 DE AGOSTO DE 2021.


OSÉ ENIO ANTUNES
Presidente da Câmara Municipal de Tibagi

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br